



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

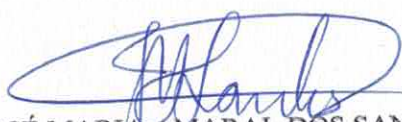


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA LTDA, referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, SITUADO À RUA ULISSES GUIMARÃES, S/Nº, BAIRRO VILA NOVA, PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilma(a). Sr (a). MAX SILVA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 28 de Outubro de 2019


JOSÉ MARIA AMARAL DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAV CRISTOVAG COLOMBO, S/N CENTRO